

EM PAUTA PARA O DIA  
28/09/78 às 13:20h.  
Em 15/09/78  
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. N.º 611/78

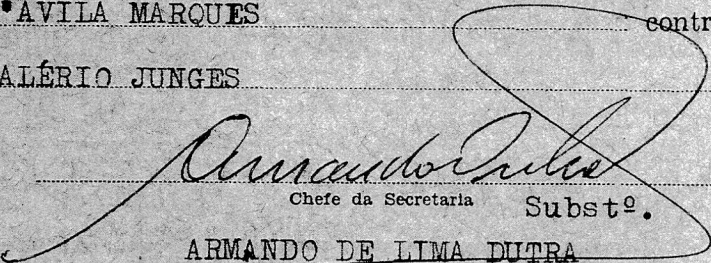
JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mes de setembro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por

JACI D'AVILA MARQUES contra

ADÃO VALÉRIO JUNGES

  
Chefe da Secretaria Subst.º.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av. pr., 13º sal. prop., fér. prop., sal-fam, sal., ass. CP, FGTS  
Sub-total.... Cr\$ 3.092,56



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 611/78  
Em 15 / 09 / 78  
jpb

Proc.nº 611/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
JACI D'AVILA MARQUES

(Reclamante)

Motorista, solteiro, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

residente a rua Porfírio da Costa, Taquari portador da C.P. — N.º

....., Série ....., e apresentou a seguinte reclamação contra

ADÃO VALÉRIO JUNGES

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado a rua Lauder Filho, 346 - Taquari

(Rua e número)

DECLAROU

- que começou a trabalhar para o rcdo. em 16.09.78 até 16:05.78, quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia salário mínimo regional em pagamento semanal;
- que não recebeu durante o tempo trabalhado salário-família de dois dependentes; que não recebeu salário do último mês trabalhado;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas.

RECLAMA

Aviso prévio (8dias).....	Cr\$ 386,56
13ºsal. prop.(4/12).....	Cr\$ 483,20
fér. prop.(4/12).....	Cr\$ 483,20
Sal-família (2 dep- 4 meses)....	Cr\$ 290,00
Salário (30 dias).....	Cr\$1449,60
Assinatura da CTPS.....	x.x.x.x.x
FGTS- guias AM cód.01.....	A calcular
Sub- Total....	Cr\$3.092,56

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 28 de setembro de 1978, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Jaci D'Avila Marques  
Jaci D'Avila Marques, rcte

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



L. A. P. A. S.  
18 SET 1978  
MONTENEGRO

Luz. Zen. 009.001  
CHEFE SEÇÃO INFRACOES E DIR. ATIVA

Of. Nº / Montenegro 15 de setembro de 1978

Of. Nº / Montenegro 15 de setembro de 1978

SENHOR AGENTE:

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 611 78, desta Junta, ajuizado por JACI D'AVILA MARQUES contra ADAO VALERIO JUNGES com endereço à Rua Lauder Filho, 346-Taquari o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -  
lhe

Cordiais saudações

*Armando de Lima Deyra*  
Diretor de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DEYRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ILMO. SR

MD. AGENTE DO  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

C.167 - A

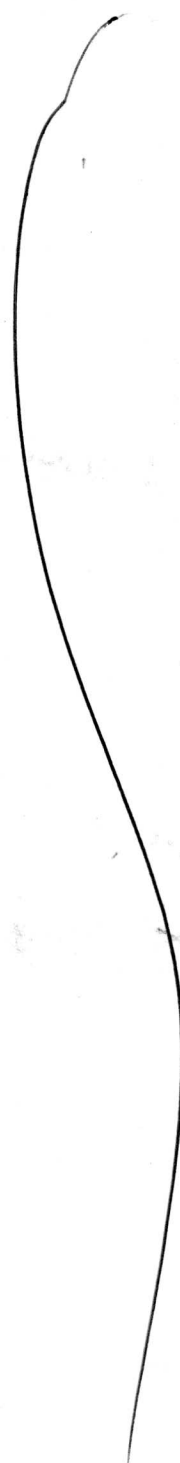
C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o IAPAS., na pessoa do SR. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 18 de setembro de 1978

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 611/78

SR. **ADÃO VALERIO JUNGES**

Rua Lauder Filho, 346-Taquari

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JACI D'AVILA MARQUES**

Reclamado **ADÃO VALÉRIO JUNGES**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e oito** (**28**) do mês de **setembro/1978** às **treze e trinta** (**13:30**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasão em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro, 15 de setembro de 1978**

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Adão Valério Junges*

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 8:30h no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a ADÃO VALERIO JUNGES, tendo o mesmo assinado a contrafé recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 22 de setembro de 1978

*João Carlos da Silveira*  
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 5 e  
doc. fls 6.

Em 28 de setembro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



5/b

**PROCESSO N.º 611/78.....**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e vinte e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JACI D'AVILA MARQUES, reclamante e ADÃO VALÉRIO JUNGES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário-família, salário, assinatura da CTPS e FGTS. Presentes as partes. Pelo reclamado foi dito que uma de suas testemunhas, o Sr. WILMAR BECKER, proprietário do Posto, digo, gerente do Posto Ipiranga, sito a rua Lauter Filho em Taquari, convidada não compareceu e por isso requer que seja ela notificada. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado faz entrega ao reclamante do Título de vido pelo mesmo a Alfredo de Castro e Silva, duplicada de nº . 8.099, cujo título foi pago pelo reclamado, ficando o reclamante liberado do pagamento, e paga neste ato Cr\$ 300,00. Com o recebimento do título quitado e da referida importância, o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 30,00, cabendo Cr\$ 15,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai de vidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

Reclamada

*Jaci D'Avila Marques*

*Adão Valério Junges*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI





**JUNTADA**

Faço juntada da guia do DARF  
abaixo, nesta data.

Em 28 de setembro de 1978

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO	04 RESERVADO
CPF: 058596700-37		28.09.78	001/0318-2 28-09-78 BANCO DO BRASIL 0000/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE ADÃO VALÉRIO JUNGEIS			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Lautert Filho			
07 NÚMERO 346		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 - CEP 95860	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Taquari
12 SIGLA DA U.F. RS			
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 611/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 15,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR: JCS DE MONTENEGRO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO: 611/78		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S): JACI D'AVILA MARQUES		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	
RECLAMADO(A): ADÃO VALÉRIO JUNGEIS		26 CÓDIGO	29 VALOR - CRS
GUIA N.º: 332/78		TOTAL 15,00	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: Banco do Brasil S.A.		30 AUTENTICAÇÃO	

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 29 de 09 de 1978.

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

00000  
Banco de Brasil S.A.  
Mortgage (R\$)  
25/01/1978  
LEVI  
X - 00000

(6)